



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº013/2024

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 14/11/2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado anualmente em 28 de outubro, para o dia 14 de novembro (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia/PR em 22 de outubro de 2024.


Joventino de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia